

ATA Nº 2

---- Às 15 horas, do dia 28 de maio, de 2018, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um Técnico Superior, na área de Direito, aberto nos termos do nº 4, do artº 10º, da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, por publicação de aviso na página eletrónica institucional do Município de Tábua e na Bolsa de Emprego Público, a 13 de abril de 2018, constituído pelo Presidente de Júri, Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e pelos vogais, Maria Alexandra Coelho Bento Barbosa, Técnica Superior na área de Direito, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Liliana Marina Fonseca Cristóvão, Técnica Superior na área de Solicitação e Administração.-----

---- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, verificou-se não ter existido qualquer reclamação ao projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos, pelo que, o júri deliberou, por unanimidade, elaborar e remeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos a homologação do Sr. Presidente da Câmara, cumprindo com o disposto no nº 2 e do artº 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, e proceder às respetivas notificações, do ato de homologação da referida lista, cumprindo com o previsto nos números 4 e 5 do artº 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A, de 6 de abril. -----

---- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

A Presidente do Júri,



Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix
(Chefe da DAF)

Os Vogais,



Maria Alexandra Coelho Bento Barbosa
(Técnica Superior)



Liliana Marina Fonseca Cristóvão
(Técnica Superior)

Tábua, 28 de maio, de 2017

O Presidente da Câmara,

(Mário de Almeida Loureiro)

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

----- Nos termos do nº 6, do artº 36º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público o projeto de lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, relativo ao procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um Técnico Superior, na área de Direito, aberto nos termos do nº 4, do artº 10º, da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, por publicação de aviso na página eletrónica institucional do Município de Tábua e na Bolsa de Emprego Público, a 13 de abril de 2018. -----

Nº	Nome	Classificação Final
1	Inês Rodrigues Gonçalves	18,40 valores

Paços do Município de Tábua, 28 de maio, de 2018

O Presidente do Júri,



Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix
(Chefe da DAF)